ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por tres mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$[illegible]00
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Quarta-feira 28 de Novembro de 1900 — NUMERO 264

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Novembro.

No Senado foi hoje lido um projecto que estabelece penas sevèras aos medicos que occultarem casos de peste bubonica.

— A imprensa d'aqui occupa-se com os escandalos do Banco da Republica.

— A cidade chineza Ka-Tiú foi saqueada por uma tropa allemã.

O presidente do ministerio chinez representou ás potencias contra esse acto.

PARIS, 27 de Novembro.

Continuam as enthusiasticas festas a Paulo Kruger.

Em frente ao hotel Scribe deu-se hontem um grande conflicto entre os partidarios de Kruger e os da Inglaterra.

O governo providenciou para que não continuassem as manifestações hostis á Inglaterra.

RIO DE JANEIRO, 27.

O Imperador da Russia está com o lado direito paralytico em consequencia do envenenamento de que foi victima.

Os medicos acreditam salval-o apenas da morte.

— Faz hoje um calor horrivel.

RIO DE JANEIRO, 27.

Hoje, ás 2 horas da tarde, na Camara dos Deputados, a sessão foi levantada devido a grande desordem. Houve scenas desagradaveis.

DIARIO DE PERNAMBUCO

A nossa agricultura

Um facto que nos deve prender a attenção é a incuria que domina a nossa agricultura, a frouxidão que se manifesta quanto aos generos alimenticios, mais essenciaes ao paiz, que são importados, quando podiam fazer parte da sua exportação.

A agricultura entre nós está ainda muito longe do que deveria ser, apezar da uberdade do sólo favorecel-a melhor do que em parte alguma.

Para termos uma idéa do triste quadro da decadencia de tão grandes interesses, os que dizem respeito a alimentação publica, basta considerar que os cereaes que podiam abundar como genero de producção, nacional têm escasseado, emquanto que em grande quantidade vão sendo importados, e isso progressivamente; o que faz comprehender que a producção nacional muito tem decrescido desde certo tempo.

E' uma situação deploravel, um paiz importar o que póde produzir, e ainda mais, o que podia exportar.

A importação do milho, por exemplo de alguns annos para cá, tem augmentado, facto este que, em vez de alertar e reanimar os agricultores, como era de esperar, tem dado em resultado o desanimo e quasi abandono da cultura desse e de outros generos alimenticios em identicas circumstancias.

Em outros paizes, quando a mercadoria estrangeira faz concurrencia á nacional, os productores levantam o clamor e até mesmo injustamente pedem leis prohibitivas. No nosso, porém, de certas especies de productos, cuja importancia é capital, abandona-se o cultivo, e indifferentemente abre-se o campo em que a mercadoria estrangeira assenta as suas tendas, e longe de ser excluida, ou de luctar com as circumstancias do mercado, fazendo diminuir o preço, ella mantem-se com preços elevados, e vem encarecer os generos do paiz.

O relativo abandono da cultura de muitos artigos de producção natural do paiz tem, por sua vez concorrido para que a cifra de nossa importação augmente, quando o facto contrario, mantendo os preços baixos, não teria aggravado tanto as condições do consumidor.

E se nossa exportação não excede a importação, tanto quanto se poderia desejar para o bem da nação, é devido ao grande desalento a que está reduzida não pequena parte da nossa producção.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Rio de Janeiro 22 de Setembro de 1900

Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado de Pernambuco. — Contractado pelo Governo do Estado de Pernambuco por intermedio do Exm. Sr. Dr. Jayme [illegible] Filho e indicação do eminente professor e chimico Dr. Daniel Henninger, para executar os trabalhos de analyse chimica das aguas dos mananciaes que abastecem a cidade do Recife, procurámos, correspondendo a solicitude manifestada por V. Exc., estender as nossas investigações a todos os pontos que pudessem interessar o assumpto, sem medir sacrificios e dissabores que as condições do momento procuraram apparelhar.

Temos, pois, a honra de apresentar a V. Exc. o relatorio desses trabalhos, em que fomos auxiliados efficazmente pelo distincto 5º annista de medicina, Sr. Octavio Severo e pelo preparador de chimica industrial da Escola Polytechnica desta capital, Sr. Jayme Telles.

Ao Dr. José de Saldanha da Gama, naturalista e antigo professor laureado da cadeira de botanica da mesma Escola, coube a execução dos trabalhos micrographicos, annexos ao referido relatorio.

Terminando, cabe-me agradecer a V. Exc. as attenções que se dignou dispensar-nos durante nossa permanencia nessa cidade, e os relevantes serviços prestados pelo digno Director da Hygiene Dr. Thomaz de Carvalho e seu ajudante Sr. Dr. Alberto de Mendonça.

Acreditando ter correspondido a confiança em nós depositada para a elucidação da questão de envenenamentos pelos saes saturninos, levantada por alguns medicos da cidade do Recife, concluimos esta communicação offerecendo os nossos serviços technicos, independentemente de remuneração, para quaesquer investigações ou analyses que V. Exc. julgar necessarias.— *Horacio R[illegible]*, lente interino da Escola Polytechnica.

Relatorio dos trabalhos de analyse chimica e micrographica das aguas dos mananciaes da Companhia do Beberibe apresentado ao Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, Governador do Estado de Pernambuco, pelo Bacharel Horacio Rodrigues Antunes, lente interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

OS MANANCIAES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo de proceder a analyse das aguas que a Companhia do Beberibe fornece á população da cidade do Recife para conhecer do seu grau de potabilidade actual e de sua acção sobre os encanamentos de chumbo, iniciámos esses estudos de accordo com as prescripções scientificas estabelecidas, pelo exame das condições locaes dos mananciaes, natureza geologica dos terrenos em que surgem, ou atravessam, antes da emergencia, meios de captação empregados, machinas elevatorias e o reservatorio compensador existente, no intuito de obtermos dados subsidiarios á solução das questões propostas no programma traçado pelas instrucções que haviamos recebido, alem do conhecimento de suas condições physicas, elementos esses todos indispensaveis a apreciação de seu valor e qualidades, sob qualquer aspecto que se considere.

E' verdade que esses estudos, tendo sido feitos em épocas anteriores pelos Srs. Derby e Bicket em duas phases differentes, antes e depois da captação das aguas subterraneas em redor do açude do Prata dispensavel se tornaria a sua repetição, se não tivesse surgido a idéa de que o emprego de pedras calcareas nos açudes e galerias e o uso de filtros dessa especie, adoptados como correctivos aos ataques dos canos de ferro pelo anhydrido carbonico, pudessem trazer uma alteração profunda na composição chimica das aguas.

Que as aguas dos açudes, galerias e poços são excepcionalmente puras e potaveis, todos os chimicos e medicos que sobre ellas fizeram analyses e estudos foram unanimes em proclamar, se para isso não fosse bastante o uso prolongado de cincoenta e dois annos que a população do Recife faz das mesmas aguas em sua alimentação. Repetindo esses exames, observando as alterações introduzidas e colhendo dados de caracter palpavel no momento em questão, para depois proceder a analyse chimica e micrographica, [illegible] tão somente a obediencia a preceitos scientificos, e no intuito de evitar duvidas que acaso viessem, ou que pudessem trazer aos espiritos alarmados pela ignorancia das [illegible] aquellas nascentes, seu grau de conservação, limpeza e funccionamento hydraulico.

Verdade é que, para o estudo da sua acção sobre os encanamentos de chumbo produzindo saes soluveis d'aquelle metal a collecta d'agua, após a travessia dos encanamentos, á sahir das torneiras, seria sufficiente, e independente de um exame mais aprofundado, mas, como os accusadores dessas aguas iam mais longe na sua suspeita, acreditando que ellas tivessem soffrido uma alteração em sua composição, forçoso se tornava, para corroborar, ou não, essa suspeita, não só examinal-as em sua origem, como dosal-as em relação a certos principios, visando principalmente, os pontos indicados pelo Dr. Carneiro da Cunha, em seu relatorio ao Governo do Estado datado de 1 de Abril do corrente anno, denunciando a *deficiencia dos ensaios feitos pela falta dos graus hydrotimetricos e analyse micrographica*.

Os mananciaes da Companhia do Beberibe estão situados a 12 kilometros da cidade do Recife, em um valle denominado Dois Irmãos cercado de uma serie de collinas cobertas de uma frondosa matta que se estende, só em propriedades da Companhia, na extensão de uma legua mais ou menos.

Graças á disposição especial dessa bacia e á constituição geologica dos terrenos que concorrem a sua formação, os mananciaes que ahi emergem, devem ser considerados como uma verdadeira riqueza hydrologica para a população abastecida á sua custa.

E' erguido do seio de camadas silico-argilosas, as aguas que alimentam esses mananciaes de procedencia meteorica, como todas as aguas, apresentam, todavia, a [illegible] de terem soffrido uma conveniente filtração atravez das differentes camadas permeaveis que atravessaram, revelando o [illegible] grão de pureza pela pequena quantidade de substancias organicas e mineraes em dissolução, como quasi todas as aguas subterraneas, ou telluricas que [illegible] se a travez de camadas geologicas dessa natureza.

[illegible] que os materiaes que entram na [illegible] dessas camadas provenham de granitos ou gneiss e as fornecendo [illegible] puras, o estudo das condições em que ellas foram depositadas [illegible] do littoral marinho e caracteres geologicos identicos aos de outras formações de nossa costa autorisavam a acreditar na presença de elementos de procedencia marinha concorrendo para dar outro tempero ás aguas.

E embora os traços caracteristicos dessa intervenção não fossem identicos,— naturalmente por um predominio de acção fluvial sobre a marinha, comtudo a presença de carbonato de calcio nas aguas que [illegible] relativamente as aguas de procedencia [illegible] do Rio de Janeiro, e mesmo uma certa porção de chlorureto de sodio que entra em sua composição, vieram até certo ponto confirmar aquella supposição, e ao mesmo tempo, [illegible] opinião exagerada da sua pureza approximada ao typo distillado, e inteiramente apto ao ataque dos encanamentos de chumbo, como o Dr. Carneiro da Cunha manifesta em seu relatorio.

A pureza de uma agua potavel variando entre certos limites, as aguas desses mananciaes, contendo proporções minimas de materia organica, apresentam todavia uma maior riqueza em saes mineraes comparativamente as do Rio de Janeiro.

Esse ponto, de valor para a questão que se aggrava, não podia passar despercebido, se bem que a sua importancia relativa pudesse ser annullada por causas de outra ordem, independentes das condições geologicas observadas e estranhas a composição normal das aguas potaveis puras; a sua existencia, porém, não é denunciada pela analyse chimica.

Se as camadas filtrantes não offereciam motivos de receio, restava indagar das causas inherentes á industria humana.

Os açudes e galerias, bem como todo o conjuncto relativo ao serviço de conservação, limpeza, conducção e elevação das aguas, acham-se, por assim dizer, isolados daquella industria: a Companhia do Beberibe nesse ponto foi de uma previdencia admiravel procurando fazer acquisição de toda a area que, directa ou indirectamente, pudesse, pela sua proximidade ou contracto, determinar a alteração das aguas de seus mananciaes.

Nenhuma obra, uzina, ou habitação existe nas proximidades dos açudes donde possam vir residuos de natureza vegetal ou animal que contaminando as aguas determinem a sua alteração.

A area pertença que a Companhia do Beberibe possue, circumdando os mananciaes, é coberta em sua quasi totalidade por uma frondoza matta que saneando a zona e contribuindo para a conservação e potencia dos mananciaes é vigiada e fiscalisada pelos seus prepostos com uma severidade pouco commum aos nossos habitos e costumes.

Vedado o accesso pela estrada que da estação da via ferrea se dirige para os seus dominios por meio de uma porteira fechada a cadeado, desapparecem os perigos que o transito, ou accesso de individuos extranhos aos trabalhos da empreza, possam trazer a perfeita conservação e inalterabilidade dos mananciaes.

A conservação e estado de limpeza dos açudes galerias e poços era uma questão que se impunha ao nosso exame.

Na cidade do Recife ha muita gente que acredita apezar do uso da agua durante cincoenta e tantos annos e da tradição de sua pureza e qualidades hygienicas, que os mananciaes da Companhia são verdadeiros brejos ou paues infectos. Mesmo, entre pessoas de notavel erudição e conhecida probidade encontra-se quem affirme que a agua fornecida á população é polluida pela mistura com as do açude Dois Irmãos, ha muitos annos abandonado e coberto de vegetação. Outros dizem que as aguas desse açude, communicando com as do Germano, são, com as do Prata e das galerias empregadas no fornecimento, em certas epocas. Como não conhecem o plano das obras executadas e não podem, ou não querem se convencer da falsidade de taes imputações por uma ligeira inspecção das ligações e aproveitamento das aguas desses mananciaes,—caso não fosse bastante o conhecimento das cotas de nivel do fundo dos respectivos açudes e das installações, appellam para um systema de communicações subterraneas e mysteriosas que só o gerente conhece, e só elle perversamente põe em acção.

Já o Dr. Edgard Gordilho, um dos membros da commissão Carneiro da Cunha em succinta exposição mostrou quanto essa suspeita era grosseira e infundada, para que nos detenhamos em refutal-a.

Dos relatorios successivos, á partir de 1882 até 1899 desde a epoca em que os açudes do Prata e Germano forneciam agua á cidade até o ultimo anno em pleno funccionamento do novo abastecimento consta que o serviço de limpeza e conservação dos açudes foi sempre entretido com o maior cuidado.

No momento em que os surprehendemos o seu estado no desmentia em nada a tradição de cuidados que sempre tinham merecido da empreza, especialmente o açude do Prata; não deixando comtudo, de merecer seria attenção da Companhia o açude do Germano, ainda não de todo expurgado da presença da vegetação do fundo, mas em condições de poder funccionar sem inconvenientes para a saude publica, conhecida a natureza da vegetação e de detritos que essas aguas contêm; sendo como se sabe, submettida, antes de penetrar na circulação, de mistura com as outras aguas, a uma filtração atravez de um filtro de pedra areia e calcareo.

As tres galerias de filtração e captação e os poços, em numero de oito, pelas suas condições de construcção e obras de protecção apresentam o maior grão possivel de conservação e limpeza.

Ahi as aguas estão ao abrigo de todos os elementos que poderiam, mais ou menos, prejudical-as.

Resguardadas das acções ou poeiras atmosphericas e detritos vegetaes por venezianas que circulam a bocca dos poços e das galerias, permittindo a conveniente aeração e acção graduada da luz, as aguas que ahi brotam são limpidas e transparentes, a ponto de se poder ver atravez de sua espessura a areia do fundo.

Não fosse a diminuição de volume devido as grandes seccas que têm assolado o norte como se poderá ver pelos dados meteorologicos relativos as quantidades de chuvas caidas durante longo periodo, a partir de 1883 a [illegible], e que ainda se manifesta na região—, a Companhia não teria necessidade de recorrer aos açudes para entreter o fornecimento contractado. Essa circumstancia, em nada prejudicaria pela natureza das aguas dessa procedencia a augmenta, no entanto as despezas de custeio com o serviço de limpeza e conservação.

As aguas captadas nesses diversos depositos são conduzidas por encanamentos na extensão de 1.500 metros até a uzina Dois Irmãos, sendo dahi recalcadas em uma galeria donde são elevadas por possantes bombas a vapor e injectadas na rede de encanamentos, que vão ter á cidade e ao reservatorio compensador, situado a altura de 49 metros, na collina proxima.

Nesse encanamento geral, que das galerias vem ter á uzina Dois Irmãos, ligam-se os encanamentos que dão sahida ás aguas do Prata e Germano, entroncando-se em pontos convenientes e communicando-se por meio de um jogo de valvulas, sendo as aguas do açude Germano, depois de elevadas e injectadas em um encanamento que vae ter ao Prata, misturadas com estas antes de entrar no conductor geral, que se dirige a uzina de sucção e elevação.

A casa de machinas ou uzina Dois Irmãos esta, não só perfeitamente apparelhada como em um estado de conservação irreprehensivel não podendo provir do serviço do funccionamento de suas bombas nenhum damno ás aguas.

No mesmo estado encontrei o grande reservatorio compensador que a Companhia construiu proximo á uzina.

Feito o reconhecimento dos mananciaes e do seu estado de conservação e limpeza tratamos de recolher amostras d'agua nos açudes do Prata, Germano e poços, para a pesquiza e dosagem dos gazes em dissolução, determinação do grão hydrotimetrico e analyse micrographica.

Na collecta dessas amostras realizada em presença do Dr. Thomaz de Carvalho, seguimos as prescripções aconselhadas por todos os tratados de analyse de aguas.

Tomamos garrafões novos, perfeitamente lavados, varios lavados tres vezes com a propria agua colhida por meio de um vaso de louça, cheios e arrolhados com rolhas novas de cortiça, previamente lavadas na propria agua um certo numero de vezes.

Fechados os garrafões cobrimos as rolhas com capuzes de papel branco de linho, presos ao gargalo por um fio bastante forte.

No fecho, depois de amarrada a etiqueta com as indicações da fonte, dia, hora, temperatura d'agua e do ambiente, rubricada pelo Director de Hygiene e pelo auxiliar Jayme Telles, [illegible] o carimbo sobre o lacre.

As amostras para analyse micrographica, colhidas nos açudes do Prata, poço e bica do Laboratorio de Hygiene vieram encerradas em dois frascos de vidro e n'um garrafão, previamente lavados com acido sulphurico e vascolejados com a propria agua, arrolhados, cobertos, lacrados e etiquetados com as mesmas precauções tomadas para as amostras destinadas a analyse chimica.

Devendo fazer uma analyse completa das aguas resolvemos de accordo com o Dr. Director de Hygiene mandar funccionar o açude do Germano, durante cinco dias, de modo a obter-se na cidade um typo medio das aguas fornecidas, em condições normaes, á população.

A analyse da mistura dos dois açudes e das galerias nessas condições, abrangeria tambem a pesquiza e dosagem de principios normaes, ou anormaes que o açude Germano pudesse trazer á mistura; e sendo, como é sabido necessario o seu concurso nas epocas de secca prolongada, a collecta das amostras dessa mistura foi feita na bica do Laboratorio no fim do prazo marcado para o funccionamento do mesmo açude e em presença do Director de Hygiene.

O transporte dessas amostras para o laboratorio de chimica industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, onde deviamos realisar os nossos trabalhos analyticos, foi feito em quatro dias nas melhores condições e com todas as cautelas.

Recolhidas as amostras e guardadas em local conveniente, iniciamos as analyses no dia seguinte ao da nossa chegada, começando pela dosagem dos gazes e principios que podia soffrer alteração.

ANALYSE DOS MANANCIAES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Para melhor methodo de exposição dos resultados das diversas analyses executadas, dividiremos este capitulo em tres partes: tratando na primeira parte da analyse completa das aguas misturadas dos mananciaes (A. P. G.); na segunda—dos ensaios e dosagens dos gazes e materia organica das aguas dos açudes e poços, isoladamente; e na terceira, do valor das aguas sob o ponto de vista hygienico.

I

ANALYSE DO TYPO A P G.

(Mistura das aguas das galerias e açudes do Prata e Germano, tomadas nas condições em que é fornecida á cidade).

Propriedades organolepticas e physicas

Aspecto	limpida.
Côr	incolor.
Cheiro	inodora.
Sabor	agradavel.
Corpos em suspensão	não continha (visiveis á olho nú).
Deposito	pequeno deposito de côr branca amarellada.
Resistencia a putrefacção	guardada em dois frascos de vidro, um exposto á luz solar e outro á diffusa, durante 3 mezes, não apresentou o menor signal de alteração.
Temperatura da agua	28 C
Temperatura do ambiente	29
Densidade	0,1018

Ensaio hydrotimetrico

Grão hydrotimetrico total	5 3

Pesquiza e dosagem dos gazes em dissolução feitas as correcções de temperatura e pressão

Temperatura	24,5
Pressão	756,

Gazes em dissolução

Total dos gazes dissolvidos	21 32 cc. por litro
assim distribuidos:	
Anhydrido carbonico	4. 3 cc.
Oxygenio	4. 72 —
Azoto	12 24 —

ANALYSE QUALITATIVA

(10 litros reduzidos a 1)

a) Pesquisa dos corpos encontrados commummente nas aguas potaveis que não alteram seu grão de pureza.

A analyse revelou a existencia de materia organica e dos generos salinos e especies metallicas seguintes:

generos salinos: sulfatos, carbonatos, chloruretos, anhydrido silicico

— especies metallicas: calcio magnesio ferro, sodio e amonio

b) Pesquisa dos corpos que podem existir anormalmente nas aguas potaveis, pondo ndo alterado o seu grão de pureza.

Verificamos a ausencia de azotitos e azotatos e a presença de traços de azoto albuminoide; não obtivemos reacções de chumbo.

ANALYSE QUANTITATIVA

	gr.
Residuo á 180°	0,05800
Residuo ao rubro	0,01[illegible]52
Residuo depois da perda	0,0[illegible]3[illegible]3
Silica	0,00[illegible]0
Carbonato de calcio	0,02335
Carbonato de magnesio	0,003[illegible]0
Carbonato ferroso	0,00070
Chlorureto de sodio	0,02109
Sulfato de calcio	0,00 7.
Sulfato de magnesio	traços
Alumina	traços
Saes de chumbo (1)	ausencia

Materia organica dosada pelo processo Schulze e Tromsdorff			gr.
	em oxygenio	solução acida	0,00152
		sol. alcalina	0,00152
	em acido oxalico	solução acida	0.01197
		sol. alcalina	0,01197
Ammoniaco livre			traços
Ammoniaco albuminoide			0,0001[illegible]

II

ANALYSE DAS AGUAS DOS POÇOS E AÇUDES DO PRATA E GARMANO TOMADAS ISOLADAMENTE

Estas aguas já tinham sido analysadas diversas vezes no Brazil e na Europa. Sendo conhecida a sua composição limitámo-nos a fazer a pesquiza e dosagem dos gazes, determinar a materia organica, grão hydrotimetrico total e analyse qualitativa em relação aos principios anormaes.

POÇOS

(*Tomamos a amostra no ultimo poço*)

Caracteres organolepticos e physicos

Aspecto	perfeita limpeza, crystallina.
Côr	incolor.
Cheiro	inodora.
Sabor	agradavel.
Corpos em suspensão	o deposito não mostrava particula em suspensão.
Deposito	muito pequeno.

Pesquisa e dosagem dos gazes em dissolução feitas as correcções de temperatura e pressão

Temperatura	25,°
Pressão	75 ,9

Gazes em dissolução

Total dos gazes dissolvidos	32, 55 cc. por litro
assim distribuidos:	
Anhydrido carbonico	16,1590 cc.
Oxygenio	4, 645 —
Azoto	11,3.25 —

ANALYSE QUALITATIVA

10 litros reduzidos a 1

Nos ensaios que fizemos empregando reactivos extremamente sensiveis nã encontramos principios anormaes.

Azotatos	ausencia.
Azotitos	ausencia.
Saes de ammonio	ausencia.

AÇUDE DO PRATA

Caracteres organolepticos e physicos

Aspecto	limpida.
Côr	incolor.
Cheiro	inodora.
Sabor	agradavel.
Imputrescibilidade	guardada em dous frascos á luz e sombra, durante [illegible] dias conservou-se inalteravel.
Temperatura d'agua	29°
Temperatura do ambiente	31°.

Caracteres hydrotimetricos

Grau hydrotimetrico	5°,0

ANALYSE QUANTITATIVA

10 litros reduzidos a 1

Azotatos			ausencia.
Azotitos			ausencia.
Saes de ammonio			traços.
Materia organica dosada pelo processo Schulze e Tromsdorff	em oxygenio	Sol acida	0,00280
		Sol alcalina	0,0022[illegible]
	em acido oxalico	Sol acida	0,02205
		Sol alcalina	[illegible]

AÇUDE DO GERMANO

Propriedades organolepticas e physicas

Aspecto	limpida (sem materias em suspensão.
Côr	incolor.
Cheiro	inodora.
Sabor	agradavel.
Imputrescibilidade	guardada 3 mezes não soffreu alteração á luz e á sombra.
Temperatura d'agua	29°,2.
Temperatura do ambiente	31°

Caracteres hydrotimetricos

Grão hydrotimetrico	5°,3

ANALYSE QUANTITATIVA

(10 litros reduzidos á 1)

Azotatos			ausencia.
Azotitos			ausencia.
Saes de ammonio			traços.
Materia organica dosada pelo processo Schulze e Tromsdorff	em oxygenio	Sol. acida	0,00344
		Sol. alcalina	0,0[illegible]841
	em acido oxalico	Sol. acida	0,02109
		Sol. alcalina	0,02109

(1) litros d'agua reduzidos a 10 cc., isto é, 1/1000 do volume tomado.

III

VALOR DAS AGUAS ANALYSADAS SOB O PONTO DE VISTA HYGIENICO

Além das pesquizas e dosagens das quantidades de chumbo que as aguas captaram em diversas casas onde se deram casos suspeitos de saturnismo podiamos encerrar o trabalho commettido tambem o trabalho de uma analyse completa das aguas dos mananciaes que abastecem a cidade do Recife, afim de verificar até que ponto a sua composição podia ter sido alterada pela introducção de pedras calcareas nos açudes poços e galerias e consequente passagem atravez de filtros grosseiros da mesma substancia mineral.

Esta analyse, revelando a composição das aguas no momento em questão, poderia tambem servir de criterio, pela comparação com resultados analyticos obtidos anteriormente, ao julgamento da denuncia publica e officialmente dada de que o recente emprego desse correctivo, aconselhado desde 1890, tinha tido como objectivo evitar a continuação do ataque aos encanamentos de chumbo, causa das affecções saturninas observadas.

Para esse effeito, colhemos, depois de fazer funccionar o açude do Germano durante cinco dias consecutivos, amostras das aguas desse açude, do Prata e das galerias, typo que offerecido em condições anormaes á população, representa o caso mais favoravel á acção contaminadora denunciada.

Attribuindo os accusadores da Companhia do Beberibe o ataque aos encanamentos de chumbo á presença dos principios anormaes nas aguas, e sendo o açude do Germano considerado o mais contaminado, a analyse do typo proveniente dessa mistura, sob cuja forma a agua figura na alimentação publica, offerece as condições requeridas a uma pesquiza dessa natureza.

Como complemento, resolvemos tambem fazer a analyse quantitativa das aguas tomadas isoladamente, mas sómente em relação aos principios anormaes que podessem contribuir para a sua contaminação, pesquiza e dosagem dos gazes, dosagem da materia organica grão hydrotimetrico total e exame micrographico.

A analyse completa do typo A. P. G. (mistura das aguas dos mananciaes) veio confirmar plenamente os caracteres de pureza e potabilidade que o exame physico e os ensaios qualitativos tinham denunciado.

Antes de iniciarmos a discussão e interpretação dos resultados analyticos e o valor dessas aguas sob o ponto de vista hygienico em relação aos principios fixos nellas encontrados, faremos ligeiras apreciações sobre os gazes dissolvidos.

Em relação ao nosso objectivo, isto é, avaliação da agua sob esse aspecto, precisamos ter em consideração somente os dous gazes que, pela sua natureza e funcções chimicas, podem influir na apreciação de sua grande pureza e potabilidade.

Um desses gazes o anhydrido carbonico pode existir em uma agua potavel, sem o menor inconveniente pelo lado hygienico, em proporção superior a 30 cc. Entre certos limites este gaz communica a agua um sabor agradavel. A questão toda é conhecer a procedencia desse elemento considerado normal num balanço chimico deste genero.

A sua origem é atmospherica e tellurica em geral, mas casos ha em que sua presença póde resultar da decomposição de materias organicas pela acção de micro-organismos especiaes; assim sendo, é preciso observar se a esse facto não corresponde uma diminuição de oxygenio capaz de tornar a agua imprestavel, mesmo para a vida dos animaes que como os peixes, respiram o oxygenio dissolvido nagua.

Nas aguas dos mananciaes de Dous Irmãos, principalmente nos poços e galerias onde o anhydrido carbonico se revela em maior proporção, a sua procedencia parece ser do sub-sólo, como muito bem observa o Sr. Victor Fournier, ficando assim afastada a idéa de uma origem organica.

Achamos na dosagem que fizemos, 4,3 cc. de anhydrido carbonico, o que pode ser perfeitamente aceito, attendendo-se a que os açudes na mistura concorreram com o maior volume d'agua, ou quasi a totalidade, e estar verificado que ellas contêm muito menos anhydrido carbonico que os poços e galerias.

O papel do anhydrido carbonico já foi perfeitamente estudado por chimicos europeus que analysaram as aguas em questão. Do relatorio de 89 da Companhia do Beberibe consta o que se passou á respeito. Sua presença na proporção acima não póde favorecer o ataque dos encanamentos de chumbo, pois, segundo Zune, para que uma agua actue mais energicamente sobre o chumbo, preciso que ella encerre 2 volumes de CO^2 para um volume de O^2; no caso de que tratamos, a proporção do oxygenio é maior 4.72 cc.

A proporção de oxygenio 4,72 cc. que a dosagem revelou pouco se afasta da encontrada nas aguas do Rio de Janeiro. E' indiscutivel o valor desse elemento n'uma agua considerada potavel, pois quando a quantidade é minima nem os peixes podem viver nella. Na agua analysada, em que os gazes dissolvidos se acham comprehendidos entre os limites assignalados para uma agua potavel, a proporção de oxigenio encontrada confirma a classificação. O mais grave, sob esse aspecto, seria a diminuição do volume de oxygenio porque isso denotaria a presença de grande quantidade de materia organica.

Ora, a quantidade de materia organica avaliada em oxygenio consumido, que encontramos, e o facto da existencia de peixe, n'esses açudes afasta todo e qualquer receio d'essa especie.

Não acreditamos que o oxygenio dosado provenha de outra fonte que não atmospherica; se a decomposição do anhydrido carbonico pelas plantas sob a acção da luz concorresse para sua presença, a quantidade encontrada seria naturalmente muito maior.

Passando a interpretar os resultados analyticos obtidos e a apreciar o seu valor começando pelo residuo fixo 0,0[illegible], vemos que a agua analysada pode ser considerada como pura e agradavel, mesmo aceitando a proporção de saes mineraes admittida pelos partidarios dos maximos geraes.

Comparada com as aguas dos rios Santo Antonio, S. Pedro e do Ouro a agua analysada apresenta um residuo relativamente maior, de accordo, até certo ponto com as condições geologicas de suas nascentes e camadas filtrantes, naturalmente mais ricas em principios mineraes pela intervenção do mar no phenomeno de sua deposição.

Essa differença [illegible], collocando as aguas dos mananciaes da vertente oriental da Serra do Mar em ponto mais elevado da escala de pureza em nada prejudicial a classificação de muito pura que a agua examinada alcança.

Debaixo do ponto de vista hygienico, o residuo da agua analysada não offerece o menor perigo, por ser formado de carbonato de calcio, chlorureto de sodio em maiores proporções e de pequenas quantidades de sulfato de calcio e carbonato ferroso, traços de magnesia.

Pondo de lado a apreciação do residuo, —que poderia, desde logo, servir para demonstrar que as aguas dos mananciaes da Companhia não podem ser consideradas mais aptas para o ataque do chumbo que as do Rio de Janeiro, purissimas debaixo d'esse aspecto, —passaremos a tratar de um elemento normal que, no caso vertente, tem uma importancia consideravel.

Referimo-nos ao carbonato de calcio.

Na opinião do Dr. Carneiro da Cunha, o conhecimento da riqueza d'agua em saes calcareos era o ponto capital, o *eixo de toda questão*, para se conhecer da acção da mesma sobre os encanamentos de chumbo, sabendo se que a presença d'esses saes impede até certo ponto o ataque. E, fundado nesse criterio, lamentou em seu relatorio não ter a commissão, que presidiu, podido determinar o grau hydrotimetrico, *dado unico* pelo qual se póde reconhecer a sua riqueza em saes calcareos.

A importancia dos saes calcareos nas aguas e seu valor physiologico, principalmente sob a forma de bi-carbonato de calcio, tem sido discutida e apreciada pela maioria dos chimicos e hygienistas de um modo favoravel a sua presença, não sendo menor o seu papel como preservador da acção das aguas sobre os encanamentos de chumbo.

Quanto ao valor do grau hydrotimetrico para a apreciação da quantidade de saes calcareos, discordamos do Dr. Carneiro da Cunha, pois, como diz Zune, «todas as precauções recommendadas por Albert Levy, que assignalou seis causas de erro, no minimo, estas determinações não tem nenhum valor preciso debaixo do ponto de vista analytico.»

«Nada é mais phantastico que os numeros dados pelos autores que deduzem o peso da cal, magnesia, etc., pelo conhecimento e interpretação dos quatro graus hydrotimetricos.»

A opinião de Zune é partilhada por outros chimicos notaveis entre os quaes Dalmuller e Fresenius que só aconselham o seu emprego para fins industriaes.

Preferindo errar com esses auctores a aceitar a opinião dogmatica do illustre clinico do Recife, não deixei comtudo, de determinar o grau hydrotimetrico das aguas examinadas, especialmente para um confronto com o grão obtido pelos Drs. Thoinot e Pouchet em 1890.

A dosagem do carbonato de calcio dissolvido nas aguas em favor do anhydrido carbonico que ellas contêm foi feita pelo processo gravimetrico.

A quantidade de carbonato de calcio 0,02335 é comparativamente superior a das aguas do Rio de Janeiro, pois, nessas o Dr. Daniel Henninger encontrou 0,00[illegible]7 de $CaCO^3$ nas aguas da Carioca e completa ausencia nas da serra do Tinguá, não obstante ter evaporado 21,[illegible]3 desta ultima.

As aguas dos mananciaes de Dous Irmãos são, sob esse aspecto, mais ricas e menos aptas ao ataque ao chumbo que as do Rio de Janeiro.

Considerando a quantidade de carbonato de calcio, ellas podem ser classificadas como aguas muito puras, cujo limite maximo, nesse elemento mineral, póde attingir a 143 milligrammas e nas aguas simplesmente puras 0 2 decigrammos.

O proprio grau hydrotimetrico — 5°,3 — por nós determinado confirma perfeitamente esse ponto.

A analyse quantitativa veio pois, mostrar, que as aguas em questão não eram tão desprovidas de carbonato de calcio, de modo a permittir a opinião exagerada de sua pureza ideal approximando a agua distillada, eminentemente favoravel ao ataque dos canos de chumbo, dadas certas condições.

O confronto com as aguas do Rio de Janeiro confirma plenamente esse modo de ver.

Se a questão por esse lado, não merece a menor attenção, muito menos ainda pelo lado da introducção de pedras calcareas com a idéa de evitar esse ataque aos encanamentos e, ao mesmo tempo a possibilidade de uma alteração profunda na composição das aguas de modo a mascarar investigações que, por ventura, se viessem a fazer, acarretando, alem d'isso, uma certa dureza de maneira a tornal-a impotavel.

Para refutar todas essas suspeitas e apprehensões, começaremos por lembrar que o emprego de pedras calcareas data de dez annos, e que o seu uso foi aconselhado por notabilidades europeas com o fim especial de neutralisar o excesso de anhydrido carbonico, que favorecia [illegible] a destruição dos encanamentos de ferro em detrimento dos interesses da Companhia.

Depois, de tempos a tempos, esse emprego era uma questão de simples precaução que uma administração zelosa não podia se furtar; mas, admittido mesmo que a sua applicação, no momento questionado, obedecesse a uma suggestão d'aquella natureza (aliás louvavel), na opinião do Dr. Carneiro da Cunha, ella tinha sua excusa na accusação levantada, sem causas positivas, da contaminação das aguas pelos saes de chumbo por simples suspeita e, não estando a Companhia apparelhada para immediatamente combater semelhante prejuizo, e sabendo que, em dadas circumstancias de pureza, uma agua póde favorecer taes ataques.

Acceitando, pois, a hypothese de que a Companhia agio sob essa influencia, não só ella foi levada a erro, como induzio homens notaveis e parte da população a suspeitar do seu procedimento, aliás explicavel, admittindo o mesmo motivo que a levára a adopção desse alvitre desde 1890.

Os Drs. Thoinot e Pouchet acharam para as aguas dos mananciaes 5,°0 hydrotimetricos; nós encontramos, dez annos depois, com a introducção de pedras calcareas e uso de filtros desse mesmo material, 5°,3.

O Sr. Bicket encontrou, pelas analyses que procedeu no poço n. 7 (quadro n. 2, relatorio da Companhia do Beberibe de 1890), 0,00157 de $CaCO^3$; nós encontramos, passados dez annos, 0,0233. A differença é perfeitamente explicavel, admittindo o excesso de anhydrido carbonico dessas aguas e a presença do mineral fixador, mas, em todo caso, a quantidade é tão pequena que não pode de modo algum, ser considerado como expressão de uma alteração na opinião de chimicos notaveis.

Se o desprendimento do anhydrido carbonico dessas aguas não tivesse sido auxiliado por uma serie de disposições mechanicas contribuindo para a sua liberação, certamente a acção das pedras calcareas seria mais apreciavel, e se faria sentir nos resultados analyticos. Demais, a filtração atravez de muros de pedras calcareas de aguas que são exgottadas diariamente para occorrer ás necessidades do consumo, determina contacto tão rapido que não permitte uma acção chimica dessa natureza, a não ser em grau quasi inapreciavel.

A quantidade de saes de magnesio, representada sob a forma de carbonato, em nossa analyse se bem que elemento normal nas aguas, é por muitos auctores considerada prejudicial desde que exceda a um certo limite 0,1 por litro.

Ora querendo mesmo classifical-os como elementos anormaes, ainda assim, a agua analysada com a proporção de 0,0035 não offerece o menor perigo, nem se afasta do typo potavel que alcançou.

O carbonato ferroso, sob cuja fórma inscrevemos esse metal em nossa analyse na dose minima de 0,00007, não offerece o menor perigo, pois, segundo Zune, a quantidade de ferro nas aguas pode attingir de 1 a 5 milligrammos.

(*Continúa*)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Novembro de 1900

José Umbelino de Torres, solicitando indemnisação da quantia de 3$150 relativa ao fornecimento de luz á cadeia do municipio do Cabo, [illegible] de Agosto ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Thomé Ribeiro, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Carpina de 15 de Junho a 31 de Outubro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Ferreira de Lima, sentenciado, actualmente na cadeia do municipio do Limoeiro pedindo providencias no sentido de lhe ser paga a diaria a que tem direito, por lei para a sua alimentação.—Nesta data providencio no sentido de ser fornecida ao peticionario a alimentação de que trata o artigo 63 do Regulamento de 12 de Setembro de 18[illegible].

Torquato Antonio de Menezes, senten-

[illegible] no Presidio de Fernando de Noronha, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, por intermedio do Director do Presidio de Fernando os documentos juntos.

Bacharel Adolpho Castello Branco, requerendo o pagamento que lhe é devido na forma da lei por ter exercido como supplente o lugar de Juiz Municipal de Bezerros, durante os mezes de Julho Agosto e de 1 a 4 de Setembro.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João da Costa Pereira, procurador bastante do Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira Reitor do Collegio Diocesano, pedindo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 4:000$000 de subvenção que pertence ao mesmo Collegio e [illegible] na lei do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Oliveira Galvão, provido na serventia vitalicia do 2º Tabellião Escrivão do Jury, crime e execuções criminaes e por nomeação na de escrivão do Civel e Orphãos, no municipio de Quipapá em virtude da lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno pedindo providencias conforme já solicitara no sentido dos feitos commerciaes propriamente ditos n'aquelle municipio onde não ha Escrivães privativos do commercio, os de ausentes e inventarios perante a Provedoria, lhe sejam destribuidos e bem assim sobre a questão de saber-se na qualidade de escrivão privativo do Jury é ou não o competente para lavrar os termos de juramento dos funccionarios publicos que o prestão perante o Dr. Juiz de Direito.—Informe o Sr. Dr. Juiz do municipio de Quipapá.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Novembro de 1900.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz contractante dos reparos da ponte de Colonia em Jaboatão, pedindo pagamento de serviço junto.—Deferido nos termos do officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de Novembro de 1900

Bartholomeu de C[illegible] Machado.—Deferido afim de ser considerados irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 16 da rua do Dr. [illegible], do povoado do Ribeirão, municipio de Gameleira, aquelle que vier a estabelecer-se na dita casa.

Samuel da Motta Botelho.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 51 da rua do Padre Affonso, freguezia de Santo Antonio aquelle que vier a estabelecer-se no dito pavimento.

Joaquim da Costa & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 158 da rua Oitenta e [illegible], freguezia de S. José, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Santos & C., John Boxwell Nephew & C., Theodoro Cordeiro de Barros.—Indeferido, em vista das informações.

Dr. Julio Pires Ferreira.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, no sentido de dar-se baixa ao executivo que esta sendo promovido contra o Dr. Julio Pires Ferreira, para pagamento do imposto de taxa fixa, classe de advogados.

Banco Popular.—Deferido nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 9 do corrente para effeito de ter logar o [illegible] no requerido.

Rita Cunha Coutra.—Escripture-se para [illegible] nos termos da informação da Sub Directoria da Contabilidade.

Viuva Maria Britto Lyra.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto relativo a casa de propriedade da Viuva Maria de Britto Lyra, sita na rua Padre Floriano n. 63, freguezia de S. José, a contar de 1895 em diante e emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições do art. [illegible] n. 1514.

Pinto & Filh.—Deferido por quanto os [illegible] não são successores de Vasco [illegible] contra o qual deve ser encaminhado o executivo de que trata para effectuar-se a cobrança do respectivo imposto.

Arthur S[illegible].—Deferido para effeito de se [illegible] em face das razões expostas pelo peticionario, que são [illegible].

Affonso Fernandes de Castro Oliveira.—Deferido afim de ser considerados irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 8 da travessa do Forte, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se na dita casa.

Contas dos commandantes dos corpos de policia.—A provadas.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 262—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Pedro da Silva, remettido pelo Dr. juiz de direito do municipio de Bom-Conselho, como criminoso em Atalaia, do Estado de Alagôas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre José Francisco Baptista, como incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José que, na tarde de ante-hontem, á rua das Calçadas, daquelle districto, um individuo desconhecido e armado de navalha aggrediu a Clementino Monteiro Duarte travando-se luta entre elles da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido.

O mesmo subdelegado procede ás diligencias da lei, no intuito de descobrir o delinquente que logrou evadir-se.

— Pelo delegado de policia de Jaboatão me foi participado que, na madrugada de 23 deste mez, em terras do engenho G[illegible] de Cima, do referido municipio, o individuo de nome José Pedro do Nascimento, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente a Alexandrina de tal e a seu filho Luiz, menor de 13 annos.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 19 do corrente, o delegado de policia do municipio de Palmares, encontrou a fluctuar sobre as aguas do rio que banha aquella localidade, o cadaver de um individuo de côr preta cuja identidade não póde ser reconhecida.

Sobre o facto procede-se de conformidade com a lei.

— No dia 14 do corrente, em o sitio Poço Comprido, do municipio de Correntes, Manoel Francisco de tal, e seu filho Antonio Francisco, armados de pistolas, feriram traiçoeiramente a Julio Amancio de Lima.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra os criminosos que lograram evadir-se logo após a perpetração do crime.

— Pelo delegado de policia do municipio de Triumpho, foi, em data de 2 deste mez, capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio da Silva, por crime de furto de cavallo.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de Novembro de 1900

José Antonio P[illegible], Jo[illegible] Leopoldi[illegible] r de Albuquerque, Felix de Oliveira Guimarães e Ordem 3ª de S. Francisco.—Informe á 1ª secção.

[illegible] Fernandes da Silva Mello, Guimarães & Valente, 3 petições.—A' 1ª secção.

Gomes de Mattos & Epaminondas, Rodrigues Lima & C., 8 petições.—Informe a 2ª secção.

[illegible]enedicto Antonio de Almeida, Figueiredo & Mendonça.—Certifique-se.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÃO—Por portaria de hontem o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado nomeou o 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime do municipio de Agua Preta, Miner[illegible] Heliodoro Collado para servir de official do registro geral de hypothecas, do mesmo municipio.

REMOÇÃO—Por portaria de 26 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado removeu o promotor publico bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, do municipio de Cimbres para Páo d'Alho marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

X

FENIANOS DO RECIFE—Reune-se hoje ás 5 horas da tarde os socios desta aggremiação carnavalesca em sua séde á rua do Padre Floriano n. 23.

DESEMBARGADOR SILVA MARQUES—Escrevem-nos do povoado Venda-Grande:

« Com sua dignissima familia, achou-se aqui, em Venda-Grande, este proeminentissimo chefe politico, onde chegou no sabbado ultimo, sendo festivamente recebido e coberto de flôres, saudado, por entre estrepitosas acclamações, por 97 alumnos das duas escolas publicas municipaes.

O Exm. cidadão, com sua distincta e gentilissima esposa e interessantes filhinhos, foram transportados da estação de Prazeres, até Venda-Grande, em vistosos carros de passeios, postos alli á sua disposição, pelo distincto coronel Pompeu Soares Brandão e pelo digno e importante negociante commendador M. Seixas.

S. Exc., demorando-se em Venda-Grande, na residencia do capitão Bellarmino, ahi almoçou, por entre vivissimas manifestações de agrado, por forças das quaes, o mesmo capitão usou da palavra, justificando as manifestações e salientando as bellissimas qualidades do Exm. cidadão, que respondeu, agradecendo com um eloquente improviso.

O povoado achava-se atravessado de bonitos arcos de folhagens e bandeiras.

Trocadas as mais affectuosas saudações, S. Exc. passou-se para a casa, que mandara preparar p ra a sua assistencia.

Hontem S. Exc., acompanhado por diversos cavalheiros, visitou a Colonia Loreto, importante estabelecimento instructivo e industrial, mantido brilhantemente pelo intelligente e activo industrial padre João Carlos de Moura.

S. Exc. retirou-se agradavelmente impressionado. »

X

MUNICIPIO DA VICTORIA—A semana finda foi para esse municipio uma verdadeira tragedia a attender-se o que narram os jornaes locaes.

Eis o que publicou *A Victoria* em sua ultima edição:

« Pelo Sr. tenente João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, activo delegado de policia d'este municipio nos foram communicados os seguintes factos delictuosos occorridos na semana finda.

— No dia 15 do corrente, em terras do engenho Oiti, José Joaquim de Sant'Anna, tendo travado uma lucta com o seu cunhado Estevão Rodrigues, vibrou-lhe uma tremenda facada, a qual produziu a sua morte.

O criminoso acha-se preso na cadeia d'esta cidade.

— Em terras pertencentes a propriedade Arandú de Baixo, Pedro Barroso dos Santos, esquecendo do amor devido á uma creança, cuja existencia lhe era devida, castigou tão selvagemente a essa creança—seu filho menor João, que este veio a fallecer em consequencia dos mesmos castigos.

Barroso, esse féra de forma humana, está preso para responder pelo seu barbaro crime.

— No engenho Rouda, de uma lucta em que dois homens esqueceram o laço fraternal que os unia, olvidando que o mesmo ventre os concebera, resultou a morte de um dos combatentes.

O morto chamava-se Antão Lopes, e o assassino Sylvestre de Lyra.

Lopes falleceu em consequencia de golpes de machado, que lhe vibrou o seu infeliz irmão.

Na lucta Sylvestre foi ferido n'uma perna, por um tiro que lhe desfechou Lopes.

Sylvestre acha-se recolhido á cadeia d'esta cidade.

— No engenho S. Caetano, foi José Rodrigues ferido gravemente com uma faca, por José Martins da Rocha, que vibrou-lhe tremenda g lpe.

Martins, que tem a alcunha de José Outeiro, acha-se preso.

O Sr. tenente José Carlos, delegado do municipio, tomando conhecimento d'esses factos, procedeu aos termos da lei. »

X

CHARANGA RECREATIVA VICTORIENSE—Da cidade da Victoria nos communicam que ficou composta da seguinte maneira a nova directoria da associação que nos serve de epigraphe a esta local:

Presidente—Ignacio Brito.
Vice-Presidente—Miguel Lagos.
1.º Secretario—José Peres Quintas.
2.º Secretario—Manoel Antonio da Silva Mello.
Thesoureiro—Samuel Teixeira de Mello.
Orador—Antonio Teixeira Machado Pedrozo.
Mestre—José Cunegundes de Oliveira.
Contra-mestre—Othon Argemiro Pereira Lima.
Fiscal—Pedro José Gonçalves.

X

A TRIBUNA—Visitou-nos o n. 12, anno IV d'esse bem elaborado periodico litterario do Rio Grande do Norte, orgão do Congresso Litterario.

Traz excellente e variada parte litteraria, inserindo na 1ª pagina um bellissimo soneto de H. Castriciano.

X

TRANSFERENCIA—Devido a grande romaria dos artistas que n'esta cidade se realisará no proximo Domingo, foi-nos communicado pelo secretario da Veneravel Irmandade do Senhor do Bom Fim, em Olinda, ficar transferida para o dia 9 do mez vindouro a benção das imagens do Senhor da Resurreição e de S. José que deveria ter logar n'aquelle dia na egreja do Bom Fim d'aquella cidade.

X

COMPANHIA DO BEBERIBE—O preço do consummo minimo d'agua fornecida por essa Companhia, durante o mez proximo, será de 6$857, calculado pela média do cambio.

X

ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES—Essa associação procederá no proximo Domingo á eleição de sua nova directoria.

X

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—O conselho actual d'essa associação fará a sua ultima sessão no proximo Sabbado ás 7 horas da noite.

— No dia seguinte será empossado, ao meio dia, o novo Conselho eleito.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—A sociedade que mantem esse Hospital fará sessão de assembléa geral, no proximo Domingo.

X

IRMANDADE DE SANTA CECILIA—Amanhã deve ter logar a eleição da nova mesa regedora d'essa irmandade, pelas 10 horas da manhã.

X

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Recebemos o n. 12 anno 2. d'essa importante revista que é publicada sob a direcção dos illustres Drs. João Diniz Ribeiro da Cunha e José Baptista Regueira Costa.

O presente numero está digno de leitura.

X

SOCIEDADE RECREATIVA DEZ DE MARÇO—Penhorados registramos o recebimento de um delicado convite que dirigiu-nos a importante sociedade acima para assistirmos ao sarão mensal a realisar-se no dia 1 do Dezembro proximo.

Agradecidos.

ESCOLA DE ENGENHARIA—Resultado dos exames realisados hontem:

Machinas applicadas (3º anno) — Anselmo Macedo da Cunha Cavalcanti, approvado plenamente, Santino Vieira de Mello, approvado simplesmente. Reprovado 1.

Direito Constitucional (6º anno)—Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente, Anselmo de Medeiros Pirotti, idem, Domingos Acatauassú Nunes, idem.

Desenho (3º anno)—Os srs. Duarte Barros, approvado simplesmente; Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, idem plenamente, Francisco Cezar Ribeiro Campos, idem, Luciano Martins Veras, idem; José Paulo Barroso Lima idem simplesmente; Vicente Antonio Manés idem; José Gomes Parente; idem e José B[illegible] [illegible], idem.

Navegação (6º anno) — Sulpicio Soter [illegible], approvado plenamente.

Serão em mesas hoje s provas oraes de Chimica, Descriptiva applicada e Machinas [illegible]:

Chimica (2º anno)—Oscar Duarte Barros, Vicente Antonio Manés, Lafayette Moderno Ferreira Bandeira Theophilo José de Freitas, José Paulo Barroso Lima.

Forma supplementar—José Gomes Parente, Luciano Martins Veras, Francisco Cezar Ribeiro Campos, José Barretto de Carvalho, Philogonio Augusto Penes de Carvalho.

Descriptiva applicada (4º anno)—Gastão de Mendonça Vasconcellos, João Americo de Medeiros.

Machinas (6º anno)—Miguel Augusto de Oliveira, Anselmo de Medeiros Pirotti Domingos Acatauassú Nunes.

Mechanica applicada (3º anno) — Luiz Villares Fragoso (2ª vez).

X

LYCEU DE ARTES — Recebemos um exemplar da polyanthéa intitulada Lyceu de Artes e Officios, que o estabelecimento do mesmo nome fez publicar em commemoração do 69º anniversario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e 19. do Lyceu.

Gratos.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas hoje pelo paquete "Maranhão", para o sul até o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até ás 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até ás 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até ás 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás 3 1/2 horas da tarde.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia o Sr. capitão do 31 João Gomes da Silva Leite.

O 31 dá a guarda á guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 5

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Capitão fiscal do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para guarda de Palacio e outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Custodio Moura Torres.

Uniforme n. 2.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Modesto José de Moraes e Arcelina Candida de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Virgilio Corrêa Leite, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria do Carmo da Silva Manta, residente na Graça, solteiros.

Pedro de Lyra Pereira, residente no Poço, e Thereza de Jesus Moraes Pinheiro, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Antonio Alvares Pereira de Lyra, Guiomar Sabino Matheus Pinho, solteiros, residentes na Graça.

Segunda publicação

Amaro Cordeiro Wanderley, residente no municipio de Quipapá, e Angela da Costa Santos, residente na freguezia da Graça.

Joaquim Barbosa dos Santos, viuvo, Anna Lambert dos Santos, solteira e residente no Poço da Panella.

Eleuterio Manoel do Nascimento, residente na freguezia de Santo Antonio, Antonia Maria do Monte, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 26 de Dezembro de 1900.

Existiam	566
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	565
A saber:	
Nacionaes	534
Mulheres	10
Estrangeiros	21
Mulheres	0
Total	565
Arraçoados bons	481
Arraçoados doentes	26
Arraçoados loucos	0
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	51
Total	565
Movimento da Enfermaria	
Existiam	25
Tiveram alta	0
Tiveram baixa	1
Ficam existindo	26

NECROLOGIA

Finou-se hoje pela manhã em Olinda a Exma. Sra. D. Maria da Penha de Almeida, virtuosa consorte do Desembargador Antonio H. de Almeida.

A finada gosava de geral estima e considerações pelas brilhantes qualidades moraes que ornavam-lhe o caracter.

O enterramento effectuar-se-ha amanhã ás 8 horas do dia, sahindo o feretro da Igreja do Bom Fim em Olinda, onde acha-se depositado.

A' Exma. familia da finada, especialmente a seu inconsolavel esposo nossos sinceros pezames.

X

Foram sepultados no dia 25 de Novembro, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas os seguintes cadaveres:

Henrique José dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

Maria Helena da Silva, Africa, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria do Barros, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

A bino, Pernambuco, 37 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 25 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Ambrozio Moura Pinto, Pernambuco, 28 annos; solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. M. Corrêa.

Meier, Alemanha, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Ignacio de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Antonio Guilherme da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Agueda, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 11 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. FERREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas do Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, tinteis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

✝

Convite

O Desembargador Antonio Henrique de Almeida, seus filhos e genros, convidam aos parentes e amigos para acompanharem ás 8 horas da manhã de hoje, os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra Maria da Penha Henrique de Almeida, sahindo o feretro da igreja do Bom Parto em Olinda.

DEBELLAR AS ENFERMIDADES.—Da cidade de Macuhé, Estado do Rio de Janeiro, onde reside o distincto clinico Dr. Manoel Pereira da Silva, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, escrevem aos Srs. Scott & Bowne, afamados chimicos de New York, o seguinte:

« Attesto que tenho empregado, na minha clinica, a Emulsão de Scott nas affecções escrofulosas, na anemia, na osteomalacia, no rachitismo, na tuberculose de marcha chronica, no enfraquecimento geral e nas affecções chronicas que tendem a depauperar o organismo, sempre com magnifico resultado. E' em abono da verdade que affirmo ser a Emulsão de Scott um excellente preparação para debellar as enfermidades supramencionadas.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de Alcatrão e Jatahy. E fique completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador — *Dario Pereira dos Santos e Silva.*— C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895 — Em testemunho da verdade. — *Antonio da Silva Petra.*

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso Xarope de Alcatrão e Jatahy.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1895.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A Plumeria de Souza Soares, é um remedio considerado EFFICAZ para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* etc., e de outros animaes, cujo venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

NEUROSINE PRUNIER

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico» Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de mau caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per[illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n· 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ucerações, syphilis, n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias da Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria da consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, R. ... Telephone n. 190 na residencia.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—na Real da Torre de Madre de Deus.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos recentes, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido a risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recibi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert C.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curál-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* ... ;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores mais eternos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença leorra, vigar apresentando pequenas tumerações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica afim se sujeitarem á nossa receipção com os casos que desejarem conhecer, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex interno do Hospital da Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria

EDITAL

Em observancia ao acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no Art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o de Triumpho o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos do que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo R. dos Anjos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico ao conhecimento dos interessados que no augmento do imposto de decima urbana da freguezia da Boa Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Boa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4 Viscondessa de Vilmôr	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Jovino Antonio de Cerqueira Maia	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 85, José João do Amorim	1:300$000
Rua da Santa Cruz n. 64, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 66, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Barros	1:463$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Natal	3:600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 174, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800$000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	833$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 e 51, Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Farias Fiuza	1:000$000
Rua do Paysandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim	1:300$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Leurie, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:200$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Aleyde de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua João Farias n. 1, José João de Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Maria n. [illegible] n. 12 Maria Etelvina Wanderley	1:170$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,
Isidoro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra.

Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram augmentados pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901:

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	413$000
Rua do Padre Nobrega n. 61	1073$000
Travessa do Peixoto n. 10	1443$000
Travessa do Peixoto n. 12	1443$000
Travessa do Peixoto n. 14	1443$000
Manoel Fernandes Velloso rua do Nogueira n. 8	320$000
Rua do Nogueira n. 12, em ruinas	$
Rua do Nogueira n. 24	330$000
Rua do Nogueira n. 45	440$000
Rua do Nogueira n. 47	449$000
Rua do Nogueira n. 31	380$000
Rua do Nogueira n. 33	380$000
Rua do Nogueira n. 35	383$000
Rua do Nogueira n. 39	38[illegible]$00
Rua do Nogueira n. 50	273$000
Rua do Nogueira n. 47	380$000
Rua do Nogueira n. 4	1899$000
Santa Rita n. 38	39[illegible]$000
Santa Rita n. 56	200$000
Rua Antonio Henrique n. 2	320$000
Rua Antonio Henrique n. 4	140$000
Rua Antonio Henrique n. 6	320$000
Rua Antonio Henrique n. 8	380$000
Rua Antonio Henrique n. 3	320$000
Rua Antonio Henrique n. 5	200$000
Rua Antonio Henrique n. 9	260$000
Rua Marcilio Dias n. 105	380$000
Rua Oitenta e Nove n. 14	360$000
Travessa do Gaz n. 10	200$000
Travessa do Gaz n. 28	20[illegible]$000
Rua Luiz do Mondonga n. 30	200$000
Travessa de S. José n. 9	320$000
Travessa do Caldeireiro n. 2	260$000
Travessa do Caldeireiro n. 8	260$000
Becco do Caldeireiro n. 8	132$000
Paço da Patria n. 11	320$000
Manoel Fernandes Velloso, rua da Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 42	333$000
Rua 24 de Maio n. 37	300$000
Rua do Padre Floriano n. 3	440$000
Rua do Padre Floriano n. 55	380$000
Rua do Padre Floriano n. 32	380$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	206$000
Rua Frei Henrique n. 12	260$000
Rua Frei Henrique n. 17	144$000
Rua Frei Henrique n. 19	20[illegible]$000
Rua Frei Henrique n. 21	200$000
Felippe Camara n. 90 e 93	880$000
Coronel Suassuna n. 5	260$000
Coronel Suassuna n. 83	320$000
Coronel Suassuna n. 99	320$000
Vidal de Negreiros n. 30	320$000
Vidal de Negreiros n. 78	540$000
Vidal de Negreiros n. 80	680$000
Vidal de Negreiros n. 82	573$000
Vidal de Negreiros n. 92	330$000
Vidal de Negreiros n. 59	165$000
Vidal de Negreiros n. 77	380$000
Vidal de Negreiros n. 127	510$000
Vidal de Negreiros n. 129	510$000
Rua d'Assumpção n. 18	560$000
Rua d'Assumpção n. 20	560$000
Rua d'Assumpção n. 32	440$000
Rua d'Assumpção n. 34	440$000
Rua d'Assumpção n. 40	44[illegible]$000
Rua d'Assumpção n. 48	380$000
Rua d'Assumpção n. 62	380$000
Thomaz Comber, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	40[illegible]$000
Rua de S. João n. 8 nos fundos 1 pequena casa sob o n. 10 fechada pela Hygiene	800$000
Rua S. João n. 65	500$000

Rua Oitenta e [illegible] n. 32 a 323 A	240$000
Rua Car[illegible] n. 2[illegible]	1:500$000
Rua [illegible] V[illegible] n. 100	80$000
R[illegible] n. 17	100$000
[illegible]	78$000
S[illegible] José [illegible] Oitenta e Nove n. 22	300$000
Rua Oitenta e [illegible] n. 154	30$000
Rua Oitenta e [illegible] n. 152	400$000
Travessa do [illegible] n. 26	144$000
Travessa do [illegible] n. 24	144$000
Travessa do B[illegible] n. 31	144$000
Travessa [illegible] n. 6	120$000
Travessa [illegible] n. 8	120$000
Travessa [illegible] n. 10	120$000
[illegible] V[illegible]	
[illegible] n. 1	20$000
[illegible] n. 9	26$000
Rua S[illegible] n. 5	24$000
Rua S[illegible] n. 19	27$000
Rua S[illegible] n. 81	120$000
Rua Santa Cecilia n. 38 em ruinas	
Rua Santa Cecilia n. 8	380$000
Rua Santa Cecilia n. 10	360$000
Rua Santa Cecilia n. 12	380$000
Maria Bernarda [illegible] Pereira Ra[illegible], rua Padre Nobrega n. 38 E	443$000
Rua Padre Nobrega n. 40	413$000
Rua Padre Nobrega n. 42	443$000
Rua Padre Nobrega n. 44	443$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	983$000
Rua Marquez do Herval n. 164	253$000
Rua Marquez do Herval n. 165	363$000
Travessa do Ramos n. 18	263$000
Travessa do Ramos n. 20	263$000
Travessa do Ramos n. 22	263$000
Travessa do Ramos n. 24	263$000
Travessa do Ramos n. 25	263$000
Travessa do Peixoto n. 68	83$000
Narciso Gonçalves Alves Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	563$000
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 31	453$000
Travessa do Peixoto n. 33	453$000
Travessa do Peixoto n. 35	443$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	510$000
Rua Padre Muniz n. 56	600$000
Rua Velha da Santa Rita n. 8	350$000
Largo do Mercado n. 11	350$000
Thomaz Comber, rua 24 de Maio (Outrora dos Ossos) n. 52	600$000
Rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 54	600$000
Rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 56	400$000
Rua Marquez do Herval n. 2[illegible]	600$000
Rua Marquez do Herval n. 241	543$000
Rua Marquez do Herval n. 243	323$000
Rua Marquez do Herval n. 245	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 G	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 H	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 I	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 J	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 K	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 43	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 45	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 37	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 39	203$000
Travessa do R[illegible] n. 2	263$000
Travessa [illegible]	263$000
Travessa [illegible] n. 34	263$000
Travessa [illegible] n. 36	263$000
Travessa [illegible] n. 38	263$000
Travessa [illegible] n. 40	263$000
Travessa do R[illegible] n. 42	263$000
Travessa do [illegible] n. 44	263$000
Travessa do [illegible] n. 46	263$000
Travessa do [illegible] n. 48	263$000
[illegible] n. 50	263$000
[illegible] n. 52	263$000
[illegible] n. 54	263$000
[illegible]	263$000
[illegible] n. 58	263$000
[illegible] n. 60	263$000
Travessa [illegible] n. 62	263$000
Rua [illegible] n. 44	263$000
Rua Santa Rita n. 10	483$000
Rua Santa Rita n. 21	443$000
Travessa do Peixoto n. 16	143$000
Travessa do Peixoto n. 18	323$000
Travessa do Peixoto n. 20	323$000
Travessa do Peixoto n. 24	203$000
Travessa do Peixoto n. 36	203$000
Travessa do Peixoto n. 38	203$000
Travessa do Peixoto n. 40	203$000
Travessa do Peixoto n. 42	203$000
Travessa do Peixoto n. 44	203$000
Travessa do Peixoto n. 46	203$000
Travessa do Peixoto n. 48	203$000
Travessa do Peixoto n. 50	203$000
Travessa do Peixoto n. 52	203$000
Travessa do Peixoto n. 54	203$000
Travessa do Peixoto n. 56	203$000
Travessa do Peixoto n. 58	203$000
Travessa do Peixoto n. 60	203$000
Travessa do Peixoto n. 62	203$000
Travessa do Peixoto n. 64	723$000
Travessa do Peixoto n. 66	953$000
Travessa do Peixoto n. 70	3 3[illegible]
Travessa do Peixoto n. 72	203$000
Travessa do Peixoto n. 74	203$000
Travessa do Peixoto n. 76	203$000
Rua Marquez do Herval n. 156	203$000
Rua Marquez do Herval n. 158	263$000
Rua Marquez do Herval n. 160	323$000
Rua Marquez do Herval n. 227	443$000
Rua Marquez do Herval n. 229	443$000
Rua Marquez do Herval n. 231	443$000
Rua Marquez do Herval n. 233	443$000
Rua Marquez do Herval n. 235	443$000
Rua Marquez do Herval n. 237	443$000
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 51	600$000
José da Silva Moraes, Lomas Valentina n. 86	1:[illegible]$000
Manoel Ferreira Barboza Junior, rua Padre Muniz n. 43	1:[illegible]$000

Escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o aterro que tem de ser feito no arrombamento de Campinas, na Victoria, orçado em.... 1:692$63.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontre o das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Novembro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e approvação de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o Cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames seus alumnos de classes e de graça que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha se prorogado a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da quarta secção, comprehendendo as seguintes materias:

Primeira cadeira do quarto anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Graphostatica.

Primeira cadeira do quinto anno—Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.

Primeira cadeira do sexto anno—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Segunda cadeira do quinto anno—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.

Segunda cadeira do sexto anno—Machinas motrizes e operatrizes precedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts 92 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 33 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno— Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » — Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º » — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Exgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam do arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Junho de 1880.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos, foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas Ns. Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 27, Estevão Gelhardo	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira de Oliveira	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Aliso Cavalcante	360$000
Barão de Itamaracá n. 9, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitoza n. 2, Francisco Furtado de Mendonça	480$000
Dr. Feitoza n. 3 B, Vicente Guilherme da Silva Pontes	480$000
Dr. Feitoza n. 1, Felippe Machado	130$000
Dr. Feitoza n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 3, Felippe Camarão	120$000
Dr. Feitoza n. 3A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 5, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 7, Felipe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 9, Henrique de Tal	300$000
Dr. Feitoza n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitoza n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitoza sem numero, Belarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 16, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 24, Manoel Aurelio de Albuquerque Machado	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 28, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 41, Manoel Coelho C. Ramalho	300$000
Hora n. 5, Olympia Augusta Roliano da Fonseca	420$000
Hora n. 11 A, Pedro da Hora Santiago	1:100$000
Hora n. 27, Geremias de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 27 A. O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A, José Soares Ferreira	120$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	210$000
Coronel Apolonio n. 1, Clotilde de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Etelvina de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Elias n. 12 A, Joaquim da Costa P. Torres	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 44, Thereza Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Paysandú n. 31, Augusto Coelho Leite (Dr.)	180$000
Paysandú n. 4, Lourenço Ribeiro da J. Oliveira	960$000
Paysandú n. 5, José F. Xavier	96$000
Paysandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Paysandú n. 5 D. O mesmo	96$000
Paysandú sem numero, Manoel Eusebio	120$000
Travessa Paysandú n. 6, Manoel Eusebio Ribeiro	120$000
Travessa do Paysandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa do Paysandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8, Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 26, José Bernardo de Figueiredo Coutro	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Ah[illegible]	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:000$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestina Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	420$000
Visconde de Goyanna ns. 9,11 Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, O mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A. Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jacintho n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jacintho n. 3, O mesmo	300$000
Becco das Pernambucanas n. 3 A, William Kilroy Halliday	800$000
Afflictos ns. 34,36. Manoel de Barros Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	590$000
Afflictos n. 40, Custodio Martins e Manoel Francisco Martins	912$000
Afflictos n. 48, José Francisco Martins Sobrinho	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diogo Baptista Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2 A, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11, A mesma	200$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 15, A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	10:000$000
Campo Grande sem numero O mesmo	600$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Regadas	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	210$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Germana Maria da Conceição	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Menezes d'Oliveira	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaz d'Andrade	480$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Taborda	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	150$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9 A mesma	250$000

Recebedoria Estadoal, 12 de Novembro de 1900.

O 1. Escripturario,
Alfredo Gibson.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida os Srs. Commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 10 de Dezembro vindouro, ás 10 horas da manhã, com o preceituado no art. 8.º § 1. do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, o salão de honra da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem dous deputados a esta Junta, os quaes têm de servir durante o quatriennio a começar no 1. de Janeiro de 1901 e terminar em 31 de Dezembro de 1904, visto expirar o mandato dos Srs. Deputados Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, em 31 de Dezembro, proximo vindouro.

Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

Eu Joaquim Theotonio Soares de Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Lista

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Kiise.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
[illegible] Coelho Ferreira Baltar.
[illegible]
A[illegible]
Antonio [illegible]
Antonio Mendes Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Barbosa Coutinho.
Antonio Frederico Arêas.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aurelino Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas-Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto da Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneas Americo de Medeiros.
Eugenio Regattas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Manoel da Silva.
Florentino Rodrigues de Moura.
Feliz Pereira e Souza.
Feliz de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Graciliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Ignacio de Aquino e Brêca.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barboza.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Geraldo de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Romão Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
José de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Moura Lins.
João Fernandes de Azevedo Valangueiro.
João Melchiades.
Joaquim Alves Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Juvino Cesar Paes Barreto.
Juvino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Luiz Leocadio Regallo Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maria de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Arêo.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satyro Serafim da Silva.
Umberto de Siqueira Barbosa Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1900.

EDITAL

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda:

Convida os Srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, constantes da relação infra, a apresentarem os seus titulos no Thesouro, dentro do prazo de 10 dias afim de serem as mesmas novamente averbadas.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação dos possuidores de apolices a que se refere o edital supra

1 José de Figueiredo Ramos.
2 Francisco G. Martins.
3 Pedro Augusto de Mello.
4 Claudina Maria Ramos.
5 José S. N. Braga.
6 Manoel Marques da Silva.
7 Maria Luiza Rodrigues por si e seus filhos J[illegible], J[illegible] e Luiz.
8 Manoel da Silva Ramos.
9 José F[illegible] [illegible]tirado.
10 Rita B[illegible] [illegible] pelos menores Antonio, Pedro e outros.
11 José Pinto Gonçalves.
12 João de C. Magalhães.
13 Joaquim A. C. da Cunha.
14 Antonio M. M. de Araujo.
15 Amelia A. de Araujo.
16 Antonio J. e da Silva.

Thesouro do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta concorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Heliodoro Cattado.

O director

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifica se ao contractante da montagem da ponte no kilometro 10996 da estrada de Páo d'Alho, Sr. Henrique Ernesto Fritz Swenson, que por portaria datada de 9 do corrente lhe foi imposta a multa de 200$000, de accordo com a clausula 7.ª do contracto que firmou com esta Directoria, em vista de morosidade no proseguimento dos serviços respectivos e cumprindo que sem perda de tempo seja a mesma multa recolhida ao Thesouro do Estado pelo mencionado contractante.

Recife, 14 de Novembro de 1900.

J. Seboya,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1880.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 24, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:000$
S. Miguel n. 1.9, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 23, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30, José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Burgos Galvão Uchôa	480$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Ozorio n. 79, Tertuliano José Santiago	500$
Giquiá n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Tique n. 41, João Augusto da S. Borges	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hermegenes Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica, devem ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo Delegado do Ensino da localidade, dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão recebidos os officios remettidos depois do dia 9 de Janeiro, e si até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria de professores do particular do Estado, será eleito, para represental-o no Conselho, um professor da Escola da Propaganda.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Adolpho de Souza Ribeiro.
Benvenuto Reis de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Herminia Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto do 5 de Outubro corrente para reger a cadeira do ensino primario de Cascio, em Pesqueira, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Belmonte para a qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Dezembro será de $6857 para o minimo do consumo e de 457 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 10 7/16 por 1$000 conforme certificou á Junta dos Correctores.

Recife, 26 de Novembro de 1900.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 7 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, no [illegible] do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição para commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 2 do referido mez.

Recife, 23 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

LEILÕES

— Quinta feira, 29, deve ter logar o leilão de moveis, fazendas avariadas e 18 pequenas casas pertencentes ao espolio de José da Costa.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado do sul até o dia 1 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhumas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 2 de Dezembro e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Masservy

E' esperado dos portos da Europa até 6 de Dezembro, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

São Paulo

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Dezembro, que seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelman & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, tocando em o Amarração

O paquete

Beberibe

Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passagens dinheiro a frete até ás 11 horas da vespera do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. [illegible]

DIVERSOS

— Na Soledade rua Nunes Machado n. 36, prepara se bombocados, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pastel de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, bolo souvão grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

3 sitios

Com casa propria e bom arvoredo: Vendo já e já, por motivo de mudança e partir para a Europa; são bem localisados e perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; travessa do Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar e quasi de frente a fabrica de sabão, na rua de S. Miguel n. 90 o qual é todo murado, e banho salgado, a tratar de 7 as 9 horas da manhã e de 7 as 9 da noite, na rua de Santa Thereza n. 8.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Bezerra» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado ás pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor incommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia.

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e evitar o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYRO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, escorbuticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas ou diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT (Tr. Pharm., page 300) GUBLER (Comm. du Codex, page 813) TROUSSEAU (Therapeutique, page 214) CHARCOT (Clinica da Salpêtrière)

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cº, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as phas.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	4$800	a	5$200
Chrystalisado, por 15 kilos	4$300	a	4$500
Demerara, por 15 kilos	3$200	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$000	a	4$700
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$600
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grau, de	$400	a	$500
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.		a	15$200
Bagas de mamona, os 15 k.		a	3$[illegible]
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$800
Milho, o kilo		a	$125

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k nominal		a	1$250
Couros espichados do norte o kilo		a	1$[illegible]
Verdes nominaes		a	$650

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cotou-se o de 38 gráos		a	175$000
O de 40 dito		a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	230$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	1:100$000
Refugos 8.ª e cordeirinho		a	100$000
Sola o meio nominal de	8$00	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado cuia se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$000
Carnaúba 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	254:1[illegible]$050
Dia 27—diversos impostos	2:347$054
Exportação	5:521$3[illegible]
	262:02[illegible]$477

Recife Drainage

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	21:061$133
Dia 27	145$425
	21:206$558

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 26 de Novembro	683$900
Idem do dia 1 a 24	17:413$200
	18:09[illegible]$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $500 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$300 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $300 a $800 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 65 reses, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Bellagio, do sul, hoje.
Corcovado, do sul, amanhã.
Espirito Santo, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Maranhão, hoje, as 4 horas.
Corumbá e esc. Cordouan, amanhã, as 12 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, as 4 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional C. Saraiva, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gens.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor argentino DIX, varios generos.
Vapor inglez Buccaneer, fios telegraphicos.
Vapor inglez Minho, varios generos.
Vapor inglez Viners, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Leviand, varios generos.
Cruzador inglez Leander, munições.
Escuna ingleza Olinda, bacalhão.
Barca portugueza Portia, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco d'Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios generos.
Barca ingleza Cordelia, varios generos.
Barca norueguense Dictador, carvão.
Barca norueguense Celox, madeira.
Brigue argentino Magnetic, lastro.
Lugar norueguense 17 de Maio, carvão.
Lugar americano Mamie, kerozene e breu.
Lugar inglez Clutha, bacalhão.
Lugar italiano Roma, xarque.
Galéra ingleza Lyndhurst, varios generos.
Palhabote nacional Hilda C., bacalhão.
Patacho nacional Diva, xarque.

MUTILADO

ILEGIVEL

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VEGETAES ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PEITORAL BRAZILEIRO DE
JUA' E ANGICO
PREPARADO POR
Rouquayrol Freres
Successor de A. Caors
Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO», composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonar, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com maximo zelo pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho 44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
[illegible]

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras : *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo :

annexo, sobre fundo dourado ; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes : GASTON D'ARGY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS : 1º de Agosto de 1883. — PARIZ : 23 de Novembro de 1882 ; 2 de Maio de 1883 ; 15 de Maio de 1884 ; 21 de Abril de 1888 ; 26 de Janeiro de 1898 ; 11 de Maio de 1898 ; 10 de Fevereiro de 1895 : 10 de Fevereiro de 1897.

ESTAÇAO
DE
BANHOS DE MAR
Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 2?$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.· de Março—20 A
Telephone 158

Pequenos e grandes . . .
todos devem tomar Emulsão de Scott. As crianças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Depositos nas principaes Pharmacias

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA — Depositarios em Pernambuco . FARIA SOBRINHO & Cº.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas. Expectorações matutinas. Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris — Em Pernambuco FARIA SOBRINHO & Cº

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO **Mundo enteiro**
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco [illegible] da SILVA & Cª e nas principaes Pharmacias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 2 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

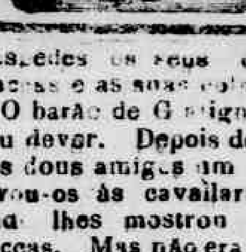
Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — [illegible]
Deposito geral : 24, rue St-[illegible] PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS
[illegible]

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Muré
[illegible]

SANDALO BRETONNEAU
Receitado por todos os Medicos.
Maravilhosos effeitos.
Mr LANCELOT & Cie, PARIS.

CURA radical infallivel EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
[illegible]
Do mesmo Autor : ERGOTINA

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
Nº 1 — Feridas, [illegible]
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso : 33, rue Lungier PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
[illegible]

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, tães como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Peralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do colo, no catarrho vesical, na hematuria
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome
PARIS, 8 rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

FOLHETIM 100

AS DUAS PAIXÕES
POR
CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XIII

Um casal feliz
(Continuação)

Pelas altas janellas, o ar vivificante e meigo entrava carregado do odor das flores e das arvores de fructo.

Suzana murmurou, muito commovida, sabendo quanto Carlota e seu marido eram sinceramente dedicados um ao outro.

— Como são felizes!

A baroneza disse-lhe ao ouvido :

— Assim o pudesses ser!

O olhar do fidalgo camponez encontrou-se com o de Suzana.

Ella baixou a cabeça para occultar o seu rubor, mas traiu-se.

O peito arfou lhe e uma lagrima foi suspender-se nas palpebras dos seus olhos escuros.

Suzana inclinou-se para a filha e deu-lhe um beijo.

Foi a sua unica resposta.

Que mais poderia dizer?

Jorge Dufresne sahira de casa ha mais de oito dias, e ainda não lhe escrevêra uma linha.

Ella sentia-se abandonada, trahida por esse homem, ao qual nunca inspirára senão desejos passageiros, devidos á sua mocidade e á sua belleza.

E esses mesmos fugiam para não voltar.

Suzana sabia-o e comtudo, ninguem lh'o dissera : só o seu raciocinio a prevenia da traição.

Esta andava no ar. Revelava-se na attitude de Jorge Dufresne, no seu olhar falso, no modo brusco com que fallava e até no seu silencio.

Uma rapariga da herdade, tendo todas as apparencias de gosar uma boa saúde, servia o café, quando a baroneza se levantou um pouco na sua cadeira para melhor distinguir uma carruagem baixa, que se approximava da herdade ao trote rapido d'um cavallo alazão.

Nessa carruagem, que ficou um momento occulta pelas arvores, vinham dous homens.

Em breve pôde Carlota ver quem elles eram.

— O Sr. de Angeville e o seu amigo de Vrigny, disse a baroneza.

— Que agradavel visita! declarou o marido.

E correu logo á janella, gritando :

— Colas!... Mathaus!...

Desta vez, um velho magro e meio côxo, mas ainda vigoroso, sahio de uma granja, e, vendo o marquez, tomou conta do cavallo do seu carro, conduzio-o á cavallariça.

A recepção foi cordeal.

Jacques de Angeville explicou que vinha agradecer aos seus visinhos a parte que tomaram no seu lucto e as provas de amizade que lhe tinham dado.

As mãos apertaram-se calorosamente.

Jacques e Suzana não tinham necessidade de fallar.

Os seus olhos indicavam a enorme alegria que elles sentiam por se encontrarem inesperadamente.

A sua amizade, tão viva e tão verdadeira, consolidara-se para sempre, sem febres nem agitações.

O barão de Glatigny interrogou os visitantes ácerca da sua viagem, accrescentando que era grande a sua alegria por os tornar a vêr naquella terra, depois de uma tão grande e penosa ausencia.

De subito, João de Vrigny, cujo olhar não podia desviar-se do meigo rosto de Suzana, ouvio a baroneza dizer a sua amiga :

— Ainda não tens criada de quarto?

— Não encontro o que desejo... Preciso de uma boa e honesta rapariga, que seja delicada e affeiçoada... Tenho procurado, mas nada encontro... Lamento immenso a minha pobre Luiza...

— Ella tem-se dado bem com o casamento?

— Muito bem.

— E os seus negocios?

— Excellentes. Fui vêl-a ha oito dias. A hospedaria está sempre cheia.

— Que hospedaria? perguntou timidamente o Sr. de Vrigny.

— O *Leão de prata.*

— Onde é?

— Em Valequier.

— Conheço! Essa Luiza esteve muito tempo em sua casa?

— Quinze annos. Minha mãi contratou-a quando ella era muito nova, quasi uma criança. E' uma excellente creatura.

Carlota declarou :

— Foi pena ter-se ido embora. Era capaz de se fazer em postas por ti.

— E' verdade, mas amava o seu futuro.

— Um antigo criado de meu pai, observou de Angeville. Um excellente e hourado rapaz.

— Bousquet? perguntou João de Vrigny.

— Esse mesmo.

— Sempre gostei delle.

Suzana proseguio :

— Ella pedio a minha opinião e eu aconselhei-a a que casasse. E tenho bastante pena della!...

O primeiro cuidado d'um agricultor digno desse nome, é mostrar aos seus hospedes os seus dominios, as suas vaccas e as suas colheitas.

O barão de Glatigny não faltou a seu dever. Depois de ter offerecido aos dous amigos um calice de licor, levou-os ás cavallariças e curraes, onde lhes mostrou as eguas e as vaccas. Mas não era isso o que desejava o companheiro de Jacques de Angeville.

Aproveitando o momento em que o barão de Glatigny explicava ao joven marquez a genealogia d'um touro d'uma raça muito apurada, deixou o seu amigo entregue ao lavrador e foi ter com a baroneza, a quem tomou o braço sem a menor ceremonia.

— Estou encarregado de uma missão junto da Sra. baroneza, disse elle.

— Ah!

— A senhora foi no outro dia tão amavel com as suas informações... que me atrevo a pedir mais uma.

— A respeito de que?

— A Sra. baroneza sabe-o muito bem.

— Trata-se de Suzana?

— Exactamente.

— E então?

— Em que situação se acha?

— E' para o contar ao seu amigo de Angeville, que m'o pergunta?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL